



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 31 agosto de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4404 – Portaria nº 043 - 24 de agosto de 2020.

PORTARIA N°043/2020

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho de fls. 45-verso do Controlador Geral do Município, Sr. Sílvio Henrique Pagy Corrêa sobre a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do inquérito administrativo, instaurado pela Portaria nº 015/2020, tomando por base o comunicado da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais sobre a instauração de Notícia Fato, para que seja apurada eventual responsabilidade para ajuizamento de ação de improbidade administrativa em razão de ausência de resposta às requisições ministeriais,

Considerando a realidade evidenciada nas folhas 33-verso,

Considerando ainda que as solicitações de fls. 44 e 45 não foram atendidas,

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do Inquérito Administrativo, instaurado por meio da Portaria nº 015/2020, por mais 60 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior mantêm-se a Comissão instaurada pela Portaria nº 019/2020.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 24 de agosto de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal